



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124/2018

DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO VETO INTEGRAL AO AUTÓGRAFO Nº 009/2018, PROJETO DE LEI Nº 015/2018 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, REFERENTE A “REABERTURA DE PRAZO PARA OS SERVIDORES CELETISTAS OPTAREM PELO REGIME ESTATUTÁRIO” EM VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º - Fica aprovado o Veto Integral apresentado, e consequentemente vetado o Autógrafo nº 009/2018 do Projeto de Lei nº 015/2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de agosto de 2018.

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
Estado do Espírito Santo – Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 – Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 – 4º andar – Esplanada – Venda nova do Imigrante/ES – CEP.: 29375-000

Dotação 001001.0103100023.057. 44905100000

Órgão 001 - Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante

Função 01- Legislativa

Subfunção 031- Ação Legislativa

Programa 0002 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

Projeto/Atividade 3.057 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de despesa 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 11 dias do mês de outubro de 2017.

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
Presidente